



CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262 – 1º Andar – Caixa Postal 111 – Adamantina - Estado de São Paulo
PABX: (18) 3521-1826 E-mail: cmadamantina@camaraadamantina.sp.gov.br
CNPJ nº 48.801.179/0001-02

Circular nº 016/20

Adamantina, 30 de abril de 2020.

Senhor (a) Vereador (a),

Cumprindo disposições regimentais, comunico a Vossa Excelência que, para a 73ª Sessão Ordinária, a se realizar no dia 04 de maio, segunda-feira, às 20h00min, constam para serem apreciados na Ordem do Dia os seguintes projetos:

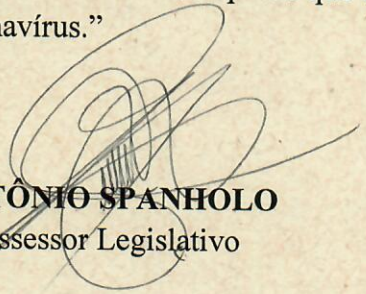
EM DISCUSSÃO ÚNICA

Projeto de Lei nº 021/2020 – PM – que “Dispõe sobre autorização para que o Centro Universitário de Adamantina – UNIFAI possa formalizar Termo de Colaboração com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Carlos, nos termos da Lei Federal nº 13.019/14 e suas alterações e dá outras providências.”

Projeto de Lei nº 022/2020 – Vereadores Alcio Roberto Ikeda Júnior, Acácio Rocha Perez Guerrero, Eder do Nascimento Ruete, Paulo César Cervelheira de Oliveira, João Davoli e Hélio José dos Santos – que “Dispõe sobre a redução, a prorrogação e o parcelamento temporário dos valores das mensalidades da UNIFAI em decorrência da pandemia do COVID-19 e dá outras providências.”

Projeto de Lei nº 023/2020 – PM – “Dispõe sobre a concessão de desconto sobre as mensalidades e semestralidades cobradas pelo Centro Universitário de Adamantina – UNIFAI durante o período que especifica, em razão de calamidade pública decorrente da pandemia do COVID-19 e dá outras providências.”

Projeto de Lei nº 024/2020 – PM – que “Dispõe sobre a aprovação da abertura de crédito extraordinário no orçamento da Prefeitura do Município de Adamantina no valor de R\$ 1.485.072,02 (um milhão, quatrocentos e oitenta e cinco mil, setenta e dois reais e dois centavos) para atender as despesas que se fizerem necessárias para prevenir, combater e erradicar o Coronavírus.”


ANTÔNIO SPANHOLO
Assessor Legislativo